



Colatina, 30 de abril de 2026.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 405/2026

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 19/2026

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: FICA INTITUÍDO O PROGRAMA FARMÁCIA+ NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, PARA DISPENSAÇÃO SUBSIDIÁRIA E TEMPORÁRIA DE MEDICAMENTOS DA REMUME NA REDE PRIVADA, QUANDO HOVER INDISPONIBILIDADE NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003300300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 30/04/2026 14:06

Checksum: **DD4AFE1135C4D38A18390A1342270084786A66E7936EFF77ACEE3E79FA0704FF**

